

sessenta e oito centavos);

IV- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1209927

PORTARIA Nº 145 DE 12 DE JUNHO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2783670;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a sra. SHAYLLA RODRIGUES DOS SANTOS, na condição de colaboradora eventual, a sair da cidade Igarapé Miri para Belém/PA, no período de 26 a 28 de junho de 2025, a fim de participar da 5ª Conferência Estadual LGBTQIAPN+, a ser realizada no município de Belém/PA, no período de 27 a 28 de junho de 2025, por este órgão;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

IV- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1209939

PORTARIA Nº 147 DE 13 DE JUNHO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2777249;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a sr. MARCOS ALISTER MARTINS, na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Parauapebas/Belém/Parauapebas, no período de 26 a 28/06/2025, a fim de participar da 5ª Conferência Estadual de Direitos da Pessoa LGBTQIA+ , a ser realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1210055

PORTARIA Nº 148 DE 13 DE JUNHO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2783679;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a sr. JACIEL FERREIRA, na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Abaetetuba/Belém/Abaetetuba, no período de 26 a 28/06/2025, a fim de participar da 5ª Conferência Estadual de Direitos da Pessoa LGBTQIA+ , a ser realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1210075

PORTARIA Nº 150 DE 13 DE JUNHO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2784040;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a sra. ADLA MARIA DE OLIVEIRA MAIA, na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Parauapebas/Belém/Parauapebas, no período de 26 a 28/06/2025, a fim de participar da 5ª Conferência Estadual de Direitos da Pessoa LGBTQIA+ , a ser realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1210080

PORTARIA Nº 149 DE 13 DE JUNHO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2783829;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a sr. RAMMON DAVID ESTUMANO COHEN, na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Cameta/Belém/Cameta, no período de 26 a 28/06/2025, a fim de participar da 5ª Conferência Estadual de Direitos da Pessoa LGBTQIA+ , a ser realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1210078

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 164 DE 13 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei n. 9.888/2023; Considerando o § 6º do art. 6º da Lei Ordinária 9.647/2022;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2025/2779383, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura –

CEPCT, a representante abaixo nominada

a) Ministério Público do Estado do Pará (MPPA):

Titular: Ana Cláudia Bastos Pinho

Art. 2º Fica nomeada como membro do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT, a representante abaixo nominada:

a) Ministério Público do Estado do Pará (MPPA):

Titular: Luziana Barata Dantas

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém do Pará, 04 de junho de 2025.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício

Protocolo: 1210207

**SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS
INDÍGENAS DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023,

R E S O L V E:
I – Interromper, por necessidade de serviço, a contar de 17 de junho de 2025, as férias concedidas à servidora ROSELI PANTOJA CAVALCANTE SERRA, Coordenadora do Núcleo de Controle Interno/SEPI, por intermédio da PORTARIA Nº 084/2025 de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.228, de 15 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.